CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Palácio Municipal 12 de Outubro
"Buena Terra Missioneira"
Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000
Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270
E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

PORTARIA Nº. 10/2026 DE 18 DE MAIO 2026.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOSSOROCA-RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BOSSOROCA, VER. JORGE LUIZ BATISTA CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 25, inciso II, XI e XXIII, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, de 18 de outubro de 2000,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da fiscalização contratual no âmbito da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de controle e acompanhamento da execução contratual no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **SANDRO FERNANDES GONÇALVES**, matrícula nº 2406, para atuar como Fiscal do Contrato nº 03/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Vereadores de Bossoroca/RS e a empresa **LCC CONSULTORIA LTDA**, cujo objeto consiste em prestação de serviço de assessoria para realização de revisão e envio dos dados da folha de pagamento nas obrigações dos eventos periódicos S-1200 A S-1299, 3ª fase do E-social, no que tange a emissão das guias de Previdência Social-INSS, bem como a revisão e envio da folha de pagamento nas obrigações da terceira fase (3ª) de transmissão ao E-Social para a Câmara Municipal.

Art. 2º - Compete ao Fiscal do Contrato acompanhar, fiscalizar, registrar e comunicar à Administração eventuais irregularidades relacionadas à execução contratual, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º - O servidor designado deverá zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, atestando a execução dos serviços e comunicando formalmente quaisquer inconsistências verificadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOSSOROCA, EM 18 DE MAIO DE 2026.

Registre-se e Publique-se.

Vera. Glacir Cunha de Oliveira
1º. Secretária

Ver. Jorge Luiz Bastista Carvalho
Presidente